



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 16  
Proc. LII/2020  
Resp. RJM

**PARECER Nº**

**181**

**/2020**

Projeto de Lei nº 135/2020

Processo nº 177/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a (1) abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), para concessão de subvenções sociais às entidades de assistência social no contexto da pandemia da Covid-19; e (2) conceder, no corrente exercício, subvenções sociais até o valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), às entidades de assistência social, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

26 MAIO 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**